

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 85, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **BERNARDO NASCIMENTO DE SOUSA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024002302 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021010.1.00274/23-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **BERNARDO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula: 7593, CPF/MF nº 446.556.573-91, no(s) período(s) de 09/02/1987 a 04/05/1987; de 06//07/1987 a 07/12/1987; de 01/08/1987 a 03/10/1988; de 03/10/1989 a 03/02/1990; de 19/09/1990 a 01/01/1991; de 01/07/1991 a 01/03/1992 e de 01/08/1992 a 02/05/1995.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.778 (mil setecentos e setenta e oito) (s) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR